

Portaria nº 300/GP/2018

Em, 15 de Agosto de 2018.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal Efetiva Sr^a. **VALDIRENE ADRIANO SANTOS**, portador do RG nº 48221432 SSP/MT e CPF nº 537.781.381-20, no cargo de PROFESSOR III 20 HORAS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) meses de licença para tratar de interesses particulares (*SEM ÔNUS para o município*) de acordo com o artigo 102 da Lei Municipal 581/91.

A licença de que se trata a presente portaria terá início em 01/08/2018 e término em 01/01/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 02/01/2019.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 01/08/2018.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 15 de Agosto de 2018.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal